



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 03, DE 31 DE Janeiro DE 2.019.
(De autoria do vereador THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA)

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a instalação de setor de Ouvidoria Pública junto a este município.

JUSTIFICAÇÃO

Ouvidorias Públicas são canais de controle e participação social, especializados em tratar demandas individuais e em propor soluções coletivas para a melhoria da gestão pública.

Desta forma, todo cidadão pode ajudar a melhorar as políticas e a prestação de serviços públicos através de denúncias, reclamações, sugestões, solicitações e elogios, que são importantes ferramentas de controle e de participação social, e a Administração Pública deve garantir a existência de canais efetivos para seu recebimento e tratamento.

As Ouvidorias Públicas exercem justamente este papel, pois é a elas que o cidadão recorre quando um serviço é mal prestado, quando uma obra está atrasada ou mesmo quando percebe alguma irregularidade que deva denunciar.

Portanto, considerando a importância de referido trabalho para toda a população Borebiense, contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal.

APROVADO	
em <u>limpa</u>	Discussão
EM <u>04</u> de <u>02</u>	de 20 <u>19</u>
ASSINATURA	

Borebi, 31 de janeiro de 2.019.

THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA